



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.738/PMMA/2.017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.636/PMMA/2.017, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 99.527,92 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, visando a continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados pela secretaria, objetivando a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferência Do FNAS	<b>6.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Material de Consumo – Diversos	Outras Transferência Do FNAS	<b>10.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	<b>12.547,73</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>103</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Implementação e Desenvolvimento do Programa Bolsa Família – Manutenção e Aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	<b>6.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção do Programa do IGD SUAS	Passagens e Despesas com Locomoção	Outras Transferência Do FNAS	<b>2.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>154</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção do Programa do IGD SUAS	Diárias – Pessoal Civil	Outras Transferência Do FNAS	<b>2.406,21</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>06.15.59</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores	PAIF	<b>15.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>06.15.59</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	PAIF	<b>11.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>06.15.59</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Material de Consumo - Diversos	PAIF	<b>6.573,98</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>153</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>06.15.57</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	– Manutenção das Atividades da Equipe Votante do CRAS – PBV III	Vencimento e Vantagens Fixas Servidores	Outras Transferência Do FNAS	<b>13.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**

02/008	08	243	0029	2	167	3.3.90.39.00.00	06.15.57	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão de Política de Assistência Social	Atividade	– Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Outras Transferência Do FNAS	<b>15.000,00</b>
							<b>Total</b>	<b>99.527,92</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de fevereiro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252